



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 155869/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando aquisição de material médico hospitalar e medicamentos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 155869/2024, objetivando aquisição de material médico hospitalar e medicamentos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das



Empresas **SUPER MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, para a aquisição dos **itens 03, 04 e 05**, com valor total de **R\$ 1.519,67 (um mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**. conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo

a contratação da Empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.442.927/0001-47, para a aquisição do **item 07**, com valor total de **R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo

a contratação da Empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.442.927/0001-47, para a aquisição dos **itens 01, 02 e 06**, com valor total de **R\$ 2.988,78 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo.

**II** – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 155869/2024

### ANEXO

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SUPER MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>03</b>	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML COM 1 ML	100	UN	R\$ 6,6667	R\$ 666,67
	<b>04</b>	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 ENZIMAS; AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, PEPTIDASE E CELULASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, GALÃO DE 5.000 ML, COM DILUIÇÃO PARA 1ML DE SOLUÇÃO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. POSSUIR LAUDOS DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO MATERIAIS PURO E DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL,	5	GL	R\$ 89,00	R\$ 445,00



		CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS.				
	<b>05</b>	HIDRALAZINA 20MG AMP 1ML	50	UN	R\$ 8,16	R\$ 408,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.519,67</b>

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA</b>	<b>07</b>	LIDOCAÍNA GEL 30 GR	50	UN	R\$ 6,45	R\$ 322,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 322,50</b>

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.</b>	<b>01</b>	AGULHA HIPODÉRMICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEIRA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, ESPAÇO MORTO REDUZIDO NO CANHÃO, BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA, CANHÃO E PROTETOR NA COR ROSA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO QUE IMPEÇA O REUSO, CALIBRE 40 X 12,0 ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O MATERIAL DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	40	CX	R\$ 9,78	R\$ 391,20



		ATUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
	<b>02</b>	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 4MG/ML (0,4%), FRASCO DE 10ML	1	UN	R\$ 32,18	R\$ 32,18
	<b>06</b>	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML CAIXA CONTENDO 5 REFIS DE 3 ML CADA	2	CX	R\$ 1.282,70	R\$ 2.565,40
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.988,78</b>

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba